

administrativa, para exercer funções na Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2006.

13 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 4409/2006 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação:

António Jacinto Concorde Contador, equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Artes e Design deste Instituto — autorizada equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2006.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 4410/2006 (2.ª série). — *Curso de Protecção Civil — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho, e na Portaria n.º 1524/2004, de 31 de Dezembro;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável;

No uso da competência delegada pela alínea *n*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Protecção Civil ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, aprovado pela Portaria n.º 1524/2004, de 31 de Dezembro.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante do anexo do presente despacho.

Artigo 2.º

Regras de transição

Nos termos estatutários, as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

8 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche

Curso de Protecção Civil

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Introdução à Protecção Civil	1.º semestre		5				
Química Geral	1.º semestre	2	2				
Geografia Humana	1.º semestre		4				
Inglês I	1.º semestre		4				
Informática	1.º semestre		4				
Matemática	1.º semestre	2	2				
Biologia Geral	2.º semestre	2	2				
Física Geral	2.º semestre	2	2				
Inglês II	2.º semestre		4				
Estatística	2.º semestre		4				
Tecnologias da Informação	2.º semestre		4				
Técnicas de Protecção Civil I	2.º semestre		1	4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Comportamento Humano	1.º semestre		4				
Gestão do Território	1.º semestre		4				
Geologia Geral	1.º semestre	2	2				
Sistemas de Energia	1.º semestre		4				
Ciência dos Materiais	1.º semestre		4				